

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 47, DE 7 DE MARÇO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC  
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, **TORNA PÚBLICA** a convocação para a **etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC**, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

**1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 1.1. Os candidatos considerados aptos na **etapa de exames biométricos e avaliação médica** (realizada no dia 25 de janeiro), ou que tiverem esta etapa suspensa, estão convocados para a **etapa de avaliação psicológica**.
- 1.2. Na **avaliação psicológica** não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.
- 1.3. O candidato considerado não-recomendado na **avaliação psicológica** ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.
- 1.4. A não-recomendação na **avaliação psicológica** não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o (a) candidato (a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.
- 1.5. A publicação do resultado da **avaliação psicológica** listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.
- 1.6. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da **etapa de avaliação psicológica**. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

**2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 2.1. A etapa de **avaliação psicológica**, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada **no dia 17 de março de 2019 (domingo)**, com início às **14h (quatorze horas)**, no **UniCEUB - Centro Universitário de Brasília - Campus Asa Norte, localizado na SEPN Quadra 707/907 - Entrada pela W-5 Norte - Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.790-075**.
- 2.2. Para submeter-se a etapa de **avaliação psicológica**, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. O resultado preliminar da **etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC**, será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

**GILMAR DA SILVA FERREIRA**